CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 102/2019

Concede o Titulo Honorifico de "Honra ao Mérito de Post-Mortem" para **Adilson Jorge Souza Poltronieri.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, aprovou, e sua Mesa Diretora promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o titulo honorifico de "Honra ao Mérito de Post-Mortem" para Adilson Jorge Souza Poltronieri**,** em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade Marabaense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 04 de Junho de 2019.

_____	_____
Pedro Corrêa Lima Presidente – CMM	Maria Cristina Coimbra Mutran 1ª Secretária – CMM
_____	_____
Ilker Moraes Ferreira 1º Vice - Presidente - CMM	Alécio Stringari 2º – Secretário – CMM
_____	_____
Irismar N. Araújo Melo 2ª Vice – Presidente – CMM	Ivanildo Bandeira Athie 3º – Secretário - CMM

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Marabá, concede o titulo honorifico de "Honra ao Mérito de Post-Mortem" ao falecido jornalista Adilson Jorge Souza Poltronieri, pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá na área de comunicação por mais de 10 anos.

Adilson Poltroniere era divorciado e deixou órfãos Guimel Ganesha Ferreira Poltroniere, Shamyr Rigashe Ferreira Poltroniere, Évora Kadisha Ferreira Poltroniere e Shantal e Joshua Poltroniere.

Profissionalmente, Adilson foi repórter do Jornal O Liberal, assessor de comunicação do CREA-PA e veio para Marabá no final da década de 2000, onde começou a escrever para a InRevista e posteriormente tornou-se editor do Jornal Correio.

Marabá, 04 de junho de 2019.

_____	_____
Pedro Corrêa Lima Presidente – CMM	Maria Cristina Coimbra Mutran 1ª Secretária – CMM
_____	_____
Ilker Moraes Ferreira 1º Vice - Presidente - CMM	Alécio Stringari 2º – Secretário – CMM
_____	_____
Irismar N. Araújo Melo 2ª Vice – Presidente – CMM	Ivanildo Bandeira Athie 3º – Secretário - CMM